



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Memorando D.H nº 008/2026

Itapevi, 16 de janeiro de 2026

Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Req. nº 904/2025 – Vereadora Priscilla Cavanha

Ref.: Criação da Secretaria da Mulher no Município de Itapevi

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 904/2025, proposto pelo vereadora Priscilla Cavanha, que “solicita informações sobre a implementação da Lei Complementar nº 78 de 02 de setembro de 2014, conforme previsto no seu caput: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””, parabenizamos a nobre vereadora pela propositura construtiva e informamos que, as ações e programas voltados ao apoio às mulheres, tais como abrigos para mulheres em situação de violência, campanhas educativas, apoio psicológico e jurídico, bem como iniciativas destinadas à promoção da participação das mulheres na política e no mercado de trabalho e à defesa e garantia dos direitos das mulheres, já se encontram inseridos no rol de competências do Departamento da Mulher e do Núcleo de Direitos da Mulher, ambos vinculados à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, conforme disposto na Lei Complementar nº 166, de 2023.

Ressalta-se que, até o presente momento, não há previsão orçamentária destinada à implementação dessas ações no âmbito de uma eventual Secretaria da Mulher, permanecendo, portanto, a execução das referidas políticas sob a responsabilidade da estrutura administrativa atualmente definida em lei.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 | Cohab - St. D | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 | sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo



Assinaturas do documento



"Memo D.H. 008.2026 - Req. nº 904.2025 - Vereadora
Priscilla Cavanha - Secretaria da Mulher"

Código para verificação: **5SAT1ATY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: ***.727.948-**) em 21/01/2026 às 13:11:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054306/2025** e o código **5SAT1ATY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de janeiro de 2026.

Ofício S.G. N° 510/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 904/2025 - Vereadora Priscilla Cavanha

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Direitos Humanos E Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Cavanha
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 510 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **5L2C6LJC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: ***.332.978-**) em 26/01/2026 às 14:53:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 054306/2025** e o código **5L2C6LJC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.